

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 0007-GABS/SEPLAD, DE 07 DE JANEIRO DE 2.026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Estadual nº 2.766 de 21 de novembro de 2022, alterado pelo Decreto nº 3.812 de 01 de abril de 2024.

Considerando os termos do Processo nº 2025/3776051;

R E S O L V E:

Retificar a Portaria nº. 0384-GABS/SEPLAD, 11 de dezembro de 2.023, que dispõe sobre a exoneração do servidor ELIEZER ANDRADE DE ABREU, mat. nº 57174314/2, do cargo de Professor Classe I, lotado na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, publicada no DOE nº. 35.640 de 11/12/2.023, Pág. 32, conforme o abaixo especificado:
ONDE SE LÊ: A Contar de: 27/11/2.023

LEIA-SE: A Contar de: 14/02/2.023

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 07 de janeiro de 2.026.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração.

Protocolo: 1282016

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 0018/2026-DAF/SEPLAD, DE 08 DE JANEIRO DE 2026.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 1.844/2025 - CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0200/2025-GS-SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025. CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2026/2025841;

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor RAIMUNDO NONATO BARBOSA PIMENTEL, Id. Funcional nº. 6119999/1, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Adjunta de Recursos Especiais, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 05 de fevereiro de 2026 a 06 de março de 2026, referente ao triênio de 07/06/2007 a 05/06/2010 (1ª etapa).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 08 DE JANEIRO DE 2026.

MARCELO DA SILVA GONÇALVES

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1282194

PORTARIA Nº 0019/2026-DAF/SEPLAD, DE 08 DE JANEIRO DE 2026.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 1.844/2025 - CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0200/2025-GS-SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025. CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2026/2026786;

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor JORGE SILVA DE OLIVEIRA, Id. Funcional nº. 7006349/1, ocupante do cargo de Bombeiro, lotado na Coordenadoria de Logística e Gestão, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 02 de fevereiro de 2026 a 03 de março de 2026, referente ao triênio de 15.03.2010 a 14.03.2013 (2ª etapa).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 08 DE JANEIRO DE 2026.

MARCELO DA SILVA GONÇALVES

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1282201

PORTARIA Nº 0012/2026-DAF/SEPLAD, DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 1.844/2025 - CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0200/2025-GS-SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025. CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2026/2019582;

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor RONALDO SANTOS BORGES, Id. Funcional nº. 3156524/1, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional B, lotado na Coordenadoria de Logística e Gestão, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 02 de fevereiro de 2026 a 03 de março de 2026, referente ao triênio de 31/05/2012 a 30/05/2015 (2ª etapa).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 07 DE JANEIRO DE 2026.

MARCELO DA SILVA GONÇALVES

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1281894

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 00016/2026-DAF/SEPLAD, DE 08 DE JANEIRO DE 2026

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 1.844/2025 - CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0200/2025-GABS/SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025. CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81-A da Lei nº. 9.982 de 06/07/2023, CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2026/2025170 e, ainda, o Atestado Médico de 06/01/2025,

R E S O L V E:

I- CONCEDER à servidora MARINA ANDRADE DA GAMA MALCHER GATO, Id. Funcional nº 57188701/3, ocupante do cargo de Técnica Previdenciária A/ Coordenadora, lotada na Diretoria de Planejamento e Seleção de Pessoas, 10 (dez) dias de Licença Saúde no período de 05/01/2026 a 14/01/2026.

II- Os efeitos desta Portaria retroagirão a 05/01/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 08 DE JANEIRO DE 2026.

MARCELO DA SILVA GONÇALVES

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1282170

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº. 00017/2026-DAF/SEPLAD, DE 08 DE JANEIRO DE 2026

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 1.844/2025 - CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0200/2025-GABS/SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025. CONSIDERANDO o art. 1º do Decreto nº 855 de 24 de junho de 2020;

CONSIDERANDO o Processo nº. 2026/2023397;

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor MARIO COSTA DE SOUSA JUNIOR, Id. Funcional nº. 5978861/1, ocupante do cargo de Analista de Infraestrutura A, para responder como Assessor Técnico de Contratos e Convênios, durante o impedimento legal do titular WILTON JOSE NASCIMENTO BASTOS, Id. Funcional nº. 55207770/2, no período de 12/01/2026 a 10/02/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 08 DE JANEIRO DE 2026.

MARCELO DA SILVA GONÇALVES

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1282181

PORTARIA Nº. 005/2026-GS/SEPLAD, DE 05 DE JANEIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 14 de agosto de 2025, publicado no Diário Oficial nº 36.330 de 18 de agosto de 2025 e;

CONSIDERANDO o art. 1º do Decreto nº 855 de 24 de junho de 2020;

CONSIDERANDO o Processo nº. 2025/3792296;

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora THAIS FERNANDES DOS SANTOS, Id. Funcional nº. 5898146/5, ocupante do cargo de Diretora, para responder pela Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas, durante o impedimento legal da titular IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO, Id. Funcional nº. 54191225/4, no período de 19/01/2026 a 28/01/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 05 DE JANEIRO DE 2026.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração do Estado do Pará

Protocolo: 1282019

CONTRATO

CONTRATO DE CONSIGNAÇÃO Nº. 02/2026

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.747.782/0001-01, com sede na Travessa do Chaco, nº 2350, bairro do Marco, CEP 66.093-542, Belém/PA, e a ASSOCIAÇÃO DOS PRAÇAS DO BAIXO TOCANTINS PARAENSE DE POLICIAIS E BOMBEIROS MILITARES - ASPRABAT, inscrita no CNPJ/MF nº 16.926.777/0001-11, Entidade Consignatária, com sede em Abaetetuba - PA, na Trav. José Gonçalves Chaves, nº 1533. Bairro: São Lourenço. CEP: 68440-000

OBJETO: Constitui-se objeto do presente contrato a consignação em folha de pagamento junto a esta Secretaria, conforme margem consignável disponível, com fundamento nos termos da Lei Estadual nº 5.810/1994 e suas alterações, e do Decreto nº 2.071/2006, com as alterações introduzidas pelos Decretos nº 1.208/2008, nº 2.147/2010 e nº 3.485/2023, e na Instrução Normativa nº 003/2006 - SEAD

VIGÊNCIA: Será de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, de comum acordo entre as partes,

mediante Termo Aditivo, devendo a parte interessada em sua prorrogação comunicar expressamente a sua intenção com 60 (sessenta) dias de antecedência

Data da Assinatura Eletrônica: 08/01/2026

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas - SAGEP/SEPLAD

ARIVALDO ROBSON JORGE LOBATO

Associação dos Praças do Baixo Tocantins Paraense de Policiais e Bombeiros Militares - ASPRABAT

Protocolo: 1282114